



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 32/2025

### Nomeia servidor para a Ouvidoria Parlamentar.

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício da função de Ouvidora Parlamentar o servidor **Efraim Salatiel de Oliveira silva**, auxiliar de Servidos Gerais, Matrícula: 43/0.

Art. 2º As atribuições e competências da Ouvidoria Parlamentar são aquelas previstas na Resolução nº 572, de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º O servidor nomeado no art. 1º desta Portaria terá direito ao recebimento da gratificação prevista na Resolução nº 631, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revoga-se disposição em contrário.

Campo Belo, 29 de janeiro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga  
Presidente da Câmara